

**CEDI**

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte: Concilio Brasileiro

Class.: 04

Data: 24.04.80

Pg.: \_\_\_\_\_

**Ministros decidem  
ceder terras dos  
índios à Chesf**

Os ministros das Minas e Energia, César Cals, e do Interior, Mário Andreazza, decidiram ontem, depois de uma reunião de quase duas horas, que as populações indígenas de Mãe Maria (no Pará), e Guajjaras, Canabrava e Krikatis (no Maranhão) cederão uma faixa de 150 metros por 100 de largura para que as linhas de transmissão do sistema Norte - Nordeste possam atravessá-las, em troca de uma indenização, ainda a ser combinada pelos diversos órgãos envolvidos no assunto, além de benefícios sociais: escolas, postos de abastecimento de água, estradas de serviço e postos médicos.

A decisão foi adotada - embora sem a presença dos indígenas - juntamente com os presidentes da Funai, coronel João Carlos Nobre da Veiga; da Eletronorte, coronel Raul Garcia Llano; da Chesf, Luís Carlos Meneses, e do secretário-geral do Ministério das Minas e Energia, Arnaldo Barbalho.

Segundo uma nota oficial distribuída depois das discussões, o ministro César Cals declarou que "a medida constitui uma iniciativa visando atender às justas reivindicações das comunidades indígenas do Norte e do Nordeste".

**INDENIZAÇÃO**

O encontro dos ministros e de seus auxiliares, conforme a nota, visou a estabelecer diretrizes para as negociações da Chesf e da Eletronorte com a Funai, "no sentido de fixar critérios para indenização de áreas de reservas indígenas, através das quais passarão as linhas de interligação dos sistemas de energia elétrica Norte - Nordeste". Posteriormente, ficou decidido que tanto a Chesf quanto a Eletronorte indenizarão as comunidades, devendo a primeira empresa pagar a parte dos 100 metros, enquanto a Chesf se responsabiliza pelos 150 de largura.